



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**  
Data da sessão de julgamento: **09 de dezembro de 2021**  
Procurador do Trabalho presente: MAURICIO PESSOA LIMA

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) JOSÉ EVANDRO DE SOUZA (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO.

**Pauta de julgamento (22ª Sessão Administrativa - 13ª Virtual):**

**01. Protocolo Administrativo nº 5307-2021** - Referendou a Portaria GP nº 397/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, por necessidade imperiosa do serviço, a suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao exercício 2020, agendadas de 10 a 29/01/2022 (2º período – 20 dias), bem como das férias referentes ao exercício 2021, agendadas de 31/01 a 19/02/2022 (1º período – 20 dias) e de 21/02 a 22/03/2022 (2º período – 30 dias), ficando os respectivos saldos de férias para gozo oportuno.

**02. Protocolo Administrativo nº 3992-2021** - Referendou a Portaria GP nº 375/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, o pedido de marcação das férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, referentes ao 2º período do exercício 2019, para serem usufruídas de 17/11/2021 a 06/12/2021 (20 dias), com conversão do terço final (10 dias) em abono pecuniário (07/12/2021 a 16/12/2021).

**03. Protocolo Administrativo nº 4907-2021** - Referendou a Portaria GP nº 381/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu as férias do Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 1º período do exercício 2021, marcadas de 14/10 a 12/11/2021, no período de 04 a 06/11/2021, ficando o saldo de 3 (três) dias para gozo de 13 a 15/11/2021.

**04. Protocolo Administrativo nº 4665-2021** - Homologou o pedido de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 28/09 a 07/10/2021.

**05. Protocolo Administrativo nº 4776-2021** - Homologou o pedido de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, nos dias 14 a 23/10/2021.

**06. Protocolo Administrativo nº 5351-2021** - Homologou o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 15 a 29/11/2021.

**07. Protocolo Administrativo nº 5385-2021** - Homologou o pedido de 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos dias 11 e 12/11/2021.

**08. Protocolo Administrativo nº 5189-2021** - Deferiu o pedido de 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, no período de 06 a 13/11/2021.

**09. Protocolo Administrativo nº 5211-2021** - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**10. Protocolo Administrativo nº 5213-2021** - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**11. Protocolo Administrativo nº 5214-2021** -Aprovou a Ata de Correição Ordinária do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC-JT/MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**12. Protocolo Administrativo nº 3819-2021** - Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 377, com fulcro no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20/1998, art. 7º da EC nº 41/2003.

**13. Protocolo Administrativo nº 4262-2021** - Declarou a vacância do cargo da carreira de Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-7, matrícula nº 1914, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 24/09/2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

**14. Protocolo Administrativo nº 2712-2021** - Deferiu o pedido de remoção formulado pelo Excelentíssimo Senhor LEANDRO WEHDORN GANEM, Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, condicionado à reciprocidade de forma contemporânea ao ato de remoção do magistrado requerente, com remoção de um Juiz do Trabalho para este TRT da 16ª Região, com fulcro na Resolução nº 182-CSJT de 24 de fevereiro de 2017 e dos artigos 56-B, 63-B e 63-E do Regimento Interno deste Regional.

**15. Protocolo Administrativo nº 1597-2019** - Alterou o artigo 1º, *caput*, e §§1º, 2º e 3º da Resolução Administrativa nº 258/2014 (com a nova redação dada pela Resolução nº 293/2015), acrescentando, também, os parágrafos §§4º, 5º, 6º.

**16. Recurso Administrativo 0000100-51.2021.5.16.0000 – ref. PA-1976/2021** - Julgou procedente o recurso administrativo, para que seja concedido à recorrente TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA o benefício do auxílio-natalidade, nos termos da fundamentação do voto do Desembargador Relator.

**17. Protocolo Administrativo nº 5346-2021** - Suspendeu a distribuição de processos de competência das Turmas ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, a partir de 13/12/2021 até o seu afastamento, em virtude de sua eleição ao cargo de Presidente deste Tribunal, cuja posse ocorreu no dia 17/12/2021, com início do exercício em 01 de janeiro de 2022.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE EVANDRO DE SOUZA: 30816326 (Lei 11.419/2006) EM 19/01/2022 - 09:04:16  
Identificador de autenticação: 7VF1FLHWO.RCMOMJRN8NG.2B60NY6EXB.T7M2JJEY862